PROCESSO Nº 263/17, DE 01/09/ 2017.

PROTOCOLO Nº 479/17, DE 01/09/2017.

REQUERIMENTO Nº 11/17 de autoria do Edil: **RICARDO LUIZ AMARAL**

HISTÓRICO:

- ✓ Solicitando ao Exmo. Sr. **Prefeito Municipal, Dr. Evandro Barros Watanabe**, através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na pessoa do Secretário Sr. Melquesedeque Alves Filho**, que intercedam junto a Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Pará, que seja requerida por doação da área do Horto Florestal para a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, com o objetivo do Município dar a função socioambiental adequada à referida propriedade.

APROVADO

Sessão Ordinária: 19/09/17

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 886/2017 – Executivo Municipal

Ofício nº 887/2017 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício nº 888/2017 –Superintendente do Patrimônio da União/PA

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 –_____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 11/17 De, 01 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. **479/17** Folha:**194v**
H ___ Data: **01/09/17**
Protocolista

CONSIDERANDO QUE, o Vereador que abaixo subscreve, vem apresentar o presente Requerimento, para aprovação em conjunto com os Nobres Pares, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, que seja encaminhado atencioso Ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. EVANDRO BARROS WATANABE**, através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, na pessoa do Secretário, Sr. **MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**, solicitando o seguinte:

- ✓ Que intercedam junto a Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Pará, que seja requerida por doação da área do Horto Florestal para a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, com o objetivo do Município dar a função socioambiental adequada à referida propriedade, e garantir sua existência com sua biodiversidade para esta e futuras gerações de acordo com o Art. 225 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 2017.

RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS
Vereador

APROVADO
SESSÃO DE 19/09/17

DCMC/. Sec. 2